LEI Nº 10 /99

Denomina "Rua Antônio Novato".

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica denominada Rua Antônio Novato, a Rua nº 02, paralela à Av. Ruth Falco, situada no Bairro vale do Sol.

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 29 de novembro de 1999.

GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal